

**OBJETIVO**

Investir em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais que, em seu conjunto, reflitam principalmente o fator de risco da variação de preços de ações admitidas à negociação em mercado organizado, sem a utilização, como referência, da carteira teórica de nenhum índice existente no mercado de renda variável brasileiro, podendo, portanto, haver maior concentração de investimentos em um menor número de emissor(es) de ativos financeiros e respectivos setores de atuação.

**PÚBLICO ALVO**

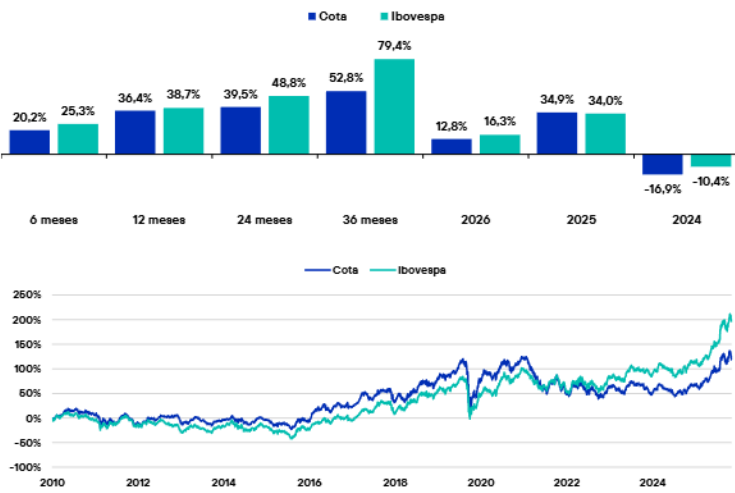
A Classe é destinada a investidores em geral.

**ESTRATÉGIA DE INVESTIMENTO**

A Classe investirá preponderante no mercado de renda variável, sem a utilização de nenhum índice existente no mercado de renda variável brasileiro para a seleção dos ativos financeiros que irão compor a carteira, através da adoção de estratégia de gestão ativa, mediante a seleção dos emissores dos ativos financeiros que deverão integrar a carteira e de seus respectivos setores de atuação, baseado principalmente em processos de pesquisa e análise fundamentalista de investimentos e de construção da carteira.

As rentabilidades não estão líquidas de impostos.

Rentabilidade (%)	abr / 26	mar / 26	fev / 26	jan / 26	dez / 25	nov / 25	6 Meses	12 Meses	24 Meses	36 Meses	2026	2025	2024
Cota	-0,13%	-2,14%	3,67%	11,33%	-0,82%	7,48%	20,23%	36,41%	39,53%	52,76%	12,79%	34,90%	-16,88%
Ibovespa	-0,08%	-0,70%	4,09%	12,56%	1,29%	6,37%	25,26%	38,69%	48,75%	79,37%	16,26%	33,95%	-10,36%
Vs. Ibovespa	-0,05%	-1,44%	-0,43%	-1,23%	-2,11%	1,11%	-5,03%	-2,28%	-9,22%	-26,61%	-3,47%	0,95%	-6,52%


**COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA**
**Maiores participações por setor**

Setor	Participação
Bancos	20,6%
Energia	10,0%
Mineração	8,6%
Saneamento	6,5%
Distribuição	6,3%

**Maiores participações por emissor**

Emissor	Participação
Itaú	16,1%
Petrobras	10,0%
Vale	8,6%
Sabesp	6,5%
Equatorial Energia	6,3%


**CAMPO DE CONSISTÊNCIA**

Nº de meses com retorno positivo:	104
Nº de meses com retorno negativo:	86
Volatilidade (últimos 12 meses):	18,42%
Maior retorno mensal:	16,66%
Menor retorno mensal:	-32,60%

**PATRIMÔNIO**

Início do Fundo:	25 jun 2010
Patrimônio Líquido:	R\$ 45,87 (milhões)
Patrimônio Líquido médio (12 meses):	R\$ 43,46 (milhões)

**INFORMAÇÕES OPERACIONAIS**

Aplicação inicial mínima:	R\$ 500,00
Valor mínimo para movimentações:	R\$ 100,00
Saldo mínimo:	R\$ 500,00
Horário para movimentações:	15h30
Aplicações:	Financeiro D+0 / Cotização D+1
Resgates:	Cotização D+1 / Financeiro D+3
Taxa global / performance:	2,50% / Não há
Administrador:	Banco BNP Paribas Brasil S.A.
Gestor:	Franklin Templeton Brasil Ltda.
Distribuidores:	Franklin Templeton Brasil Ltda.
Classificação ANBIMA:	Ações Livre
Tributação Aplicável:	Renda Variável
Classificação de Risco*:	5

Este material possui finalidade meramente informativa. O conteúdo deste material não tem o propósito de prestar qualquer tipo de consultoria financeira, de recomendação de investimentos, nem deve ser considerado uma oferta para aquisição de produtos da Franklin Templeton Brasil Ltda. (FT). Recomenda-se ao leitor consultar seus analistas e especialistas antes de realizar qualquer investimento. A FT não se responsabiliza pelas decisões de investimentos tomadas a partir das informações contidas neste material.

A Franklin Templeton Brasil Ltda não replica a distribuição ou venda de cotas de Fundos, exceto aquelas de sua própria gestão e por determinados investidores institucionais. Se houver qualquer dúvida sobre a forma de aquisição de cotas, procure um distribuidor habilitado.

As entidades apresentadas acima são suas afiliadas. O índice Ibovespa mencionado acima é uma mera referência econômica, não se tratando de uma meta ou parâmetro a ser seguido.

Este fundo possui data de pedido de resgate diferente da data de pagamento e encômio das cotas.

Este fundo é considerado qualificado pelo Poder Público Brasileiro em função de sua atuação em fins lucrativos apoiada pelas Nações Unidas e principal responsável pelas propostas de investimento responsável. A FT se compromete em adotar e implementar estes princípios quando consistentes com nossas responsabilidades fiduciárias e em contribuir com o desenvolvimento de um sistema financeiro global mais sustentável.

As opiniões, estimativas e previsões apresentadas neste material constituem julgamento dos gestores e são baseadas nas condições atuais do mercado, estando sujeitas a mudanças sem aviso prévio.

A Franklin Templeton Brasil aceita que as informações apresentadas neste material de divulgação são confiáveis, mas não gar ante sua exatidão.

A RENTABILIDADE OBTIDA NO PASSADO NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RESULTADOS FUTUROS.

OS INVESTIMENTOS EM FUNDOS NÃO SÃO GARANTIDOS PELO ADMINISTRADOR, PELO GESTOR OU POR QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU AINDA, PELO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO - FGC.

AS ESTRATÉGIAS DE INVESTIMENTO DO FUNDO PODEM RESULTAR EM SIGNIFICATIVAS PERDAS PARA OS COTISTAS.

LEIA O REGULAMENTO, O ANEXO-CLASSE E O APÊNDICE SUBCLASSE, CONFORME O CASO, ANTES DE INVESTIR.

A descrição resumida dos principais fatores de risco aplicáveis aos Fundos estão no Regulamento.

Descrição do Tipo Ativo: Ações Livres, fundos que possuem, no mínimo, 0% (zero) e até por cento) da carteira em ações à vista, bônus ou recibos de subscrito, certificados de depósito de ações, cotas de fundos de ações, cotas dos fundos de índice de ações e Brazilian Depositary Receipts, classificados como nível 1, II e III, sendo o hedge cambial da parcela de ativos no exterior facultativo ao gestor. Ativos: fundos que têm como objetivo separar um

risco de referência ou que não fazem referência a nenhum índice. A seleção dos ativos para compor a carteira deve ser suportada por um processo de investimento que busca atingir os objetivos e a estratégia de investimento definida para o fundo. Recursos transacionados em caso de não estar investidos em cotas do Fundo Fundo FIF – Curva de Investimento – Soberano ou em ativos permitidos a estes, desde que

observadas as regras que determinam a composição da carteira do Tipo ANBIMA, exceto feita aos fundos classificados como Liv. II e nível 3). Livre: fundos que não possuem obrigatoriamente o compromisso de concentração em uma estratégia específica. A parcela em caixa pode ser investida em qualquer ativo, desde que especificados em regulamento.

SUPERVISÃO E REGULAÇÃO: Comissão de Valores Mobiliários CVM – Serviço de Atendimento ao Cidadão em www.cvm.gov.br

© Franklin Templeton Brasil Ltda 2026